



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0320/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 761 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

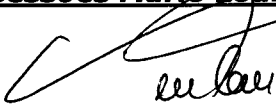
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 761 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.

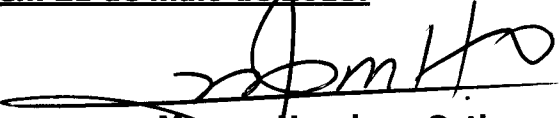
JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos. Inclusive, já ocorreram vários acidentes no local.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor

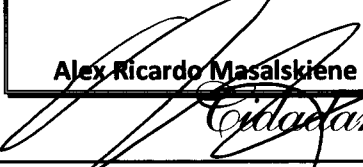

José Ferreira de Sousa
(Zé Carlos)
Vereador


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013

Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº 235/2013


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0320/2013

AUTOR(ES): Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Janir Aurélio da Silva
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do numeral 761 da Avenida Joaquim Carlos de Matos.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de trânsito não se dá somente pela sinalização de trânsito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores de veículos.

Alexandre José Menzer
Autoridade de Trânsito
Prefeitura Municipal de Guariba



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com